



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1.487, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde - Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Posto Central da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/12/2018** a **01/01/2019**, conforme segue:

DEZEMBRO/2018

Semana	Dia	Ajudante Administrativos
Sábado	01/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof Maria Francisca Candido Mumberger Gabriel Juliao de Souza
Domingo	02/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof Gabriel Juliao de Souza Maria Francisca Candido Mumberger
Segunda-feira	03/12/2018	Maria Francisca Candido Mumberger
Terça-feira	04/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof
Quarta-feira	05/12/2018	Maria Francisca Candido Mumberger
Quinta-feira	06/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof
Sexta -feira	07/12/2018	Gabriel Juliao de Souza
Sábado	08/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof Maria Francisca Candido Mumberger Gabriel Juliao de Souza
Domingo	09/12/2018	Gabriel Juliao de Souza Elmi Teresinha Eickhof Maria Francisca Candido Mumberger
Segunda-feira	10/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof
Terça-feira	11/12/2018	Maria Francisca Candido Mumberger
Quarta-feira	12/12/2018	Gabriel Juliao de Souza

J.

Quinta-feira	13/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof
Sexta -feira	14/12/2018	Gabriel Juliao de Souza
Sábado	15/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof Gabriel Juliao de Souza Maria Francisca Candido Mumberger
Domingo	16/12/2018	Gabriel Juliao de Souza Maria Francisca Candido Mumberger Elmi Teresinha Eickhof
Segunda- feira	17/12/2018	Maria Francisca Candido Mumberger
Terça-feira	18/12/2018	Gabriel Juliao de Souza
Quarta- feira	19/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof
Quinta-feira	20/12/2018	Maria Francisca Candido Mumberger
Sexta -feira	21/12/2018	Gabriel Juliao de Souza
Sábado	22/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof Gabriel Juliao de Souza Maria Francisca Candido Mumberger
Domingo	23/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof Maria Francisca Candido Mumberger Gabriel Juliao de Souza
Segunda- feira	24/12/2018	Gabriel Juliao de Souza Maria Francisca Candido Mumberger Elmi Teresinha Eickhof
Terça-feira	25/12/2018	Gabriel Juliao de Souza Elmi Teresinha Eickhof Maria Francisca Candido Mumberger
Quarta- feira	26/12/2018	Maria Francisca Candido Mumberger
Quinta-feira	27/11/2018	Gabriel Juliao de Souza
Sexta -feira	28/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof
Sábado	29/12/2018	Gabriel Juliao de Souza Elmi Teresinha Eickhof Maria Francisca Candido Mumberger
Domingo	30/12/2018	Elmi Teresinha Eickhof Maria Francisca Candido Mumberger Gabriel Juliao de Souza
Segunda- feira	31/12/2018	Gabriel Juliao de Souza Maria Francisca Candido Mumberger Elmi Teresinha Eickhof
Terça-feira	01/01/2019	Elmi Teresinha Eickhof Gabriel Juliao de Souza



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SEMOS TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

	Maria Francisca Candido Mumberger
--	-----------------------------------

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Segunda-feira à Sexta-feira das 18:00 às 24:00h; aos sábados, domingos e feriados das 06:00 às 12:00h; das 12:00 às 18:00 e das 18:00 às 24:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rafael Bispalez
Secretário Municipal Interino de Saúde
Portaria nº61/2018